



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 614/2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial para a criação Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional. No valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

A Câmara Municipal de Reduto, por seus representantes, DECRETA

Art. 1º- Fica autorizada a inclusão das despesas abaixo discriminadas no Plano Plurianual Municipal, quadriênio 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 596 de 21/12/21, conforme discriminado:

Art. 2º- Fica autorizada a inclusão da diretriz abaixo discriminada na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 aprovado pela Lei Municipal nº 591 de 28/06/2021, conforme discriminado:

Art. 3º- Para fazer face a despesas acima relacionada, fica autorizada a abertura de crédito especial por superavit financeiro do exercício anterior, conforme discriminação a seguir:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Sub - Unidade: 01 – Divisão Man. e Des. Educação Básica

Função: 12 – Educação

Sub - Função: 364 – Ensino Superior

Programa: 0021 – Atendimento ao Ensino Superior

2.172 – Manutenção das Atividades do Ensino Superior

33.90.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 360.000,00

TOTAL R\$ 360.000,00

Art. 4º - Fica autorizado, caso for necessário, a efetuar Suplementações no que for necessário, dentro do limite concedido na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 21 de junho de 2022

João Paulo Louback Salazar
Presidente